



2-10-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1054/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 073/97.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Sra. LECI BRANDÃO DA SILVA. A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageanda, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada a anuência por escrito da homenageanda até a apreciação do projeto em Plenário, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 348 do R.I.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/09/97.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Bruno Feder

José Mentor